



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 052/2018 – PROGEP, DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública a seguinte retificação do Edital n. 052/2018-PROGEP, publicado no DOU de 31 de dezembro de 2018, Seção 3, páginas 137 a 142.

1. No corpo do Edital, seção 9, *Da prova prática (para o cargo de Editor de Imagem)*:

**Onde se lê: 9. Da prova Prática (para o cargo de Editor de Imagem)**

9.1 Para o cargo em que está prevista prova prática, os candidatos habilitados na prova objetiva, aqueles que atingirem o mínimo de 50 pontos, serão convocados por Edital, a ser publicado na página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso), onde constarão as orientações para realização da prova, além da data, local e horário da realização da mesma.

9.2 Serão convocados para a prova prática o seguinte quantitativo de candidatos, conforme classificação obtida na prova objetiva:

| CARGO            | CAMPUS      | QUANTITATIVO DE CANDIDATOS PARA A PROVA PRÁTICA – AMPLA CONCORRÊNCIA | QUANTITATIVO DE CANDIDATOS PARA A PROVA PRÁTICA – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | QUANTITATIVO DE CANDIDATOS PARA A PROVA PRÁTICA – NEGROS |
|------------------|-------------|--|---|--|
| Editor de Imagem | Santa Maria | 10   | 10  | 10   |

**Leia-se: 9. Da prova Prática (para os cargos de Editor de Imagem e Engenheiro Agrônomo)**

9.1 Para os cargos em que está prevista prova prática, os candidatos habilitados na prova objetiva, aqueles que atingirem o mínimo de 50 pontos, serão convocados por Edital, a ser publicado na página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso), onde constarão as orientações para realização da prova, além da data, local e horário da realização da mesma.

9.2 Serão convocados para a prova prática o seguinte quantitativo de candidatos, conforme classificação obtida na prova objetiva:

| CARGO               | QUANTITATIVO DE CANDIDATOS PARA A PROVA PRÁTICA – AMPLA CONCORRÊNCIA | QUANTITATIVO DE CANDIDATOS PARA A PROVA PRÁTICA – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | QUANTITATIVO DE CANDIDATOS PARA A PROVA PRÁTICA – NEGROS |
|---------------------|--|---|--|
| Editor de Imagem    | 10   | 10  | 10   |
| Engenheiro Agrônomo | 10   | 10  | 10   |

Ratificam-se os demais itens do Edital n. 052/2018 - PROGEP.

Santa Maria, 11 de janeiro de 2019.

Paula Borges Tronco  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta